

AGENDA DOS
100 DIAS
BRASIL 2019



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

AGENDA DOS
100 DIAS
BRASIL 2019

BRASÍLIA-DF, 2018

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

PRESIDENTE

Robson Braga de Andrade

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Paulo Antonio Skaf

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Antônio Carlos da Silva

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Francisco de Assis Benevides Gadelha

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Paulo Afonso Ferreira

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Glauco José Côrte

VICE-PRESIDENTES

Sergio Marcolino Longen

Edúardo Eugenio Gouvêa Vieira

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Gilberto Porcello Petry

Olavo Machado Júnior

Jandir José Milan

Eduardo Prado de Oliveira

José Conrado Azevedo Santos

Jorge Alberto Vieira Studart Gomes

Edson Luiz Campagnolo

Leonardo Souza Rogerio de Castro

Edilson Baldez das Neves

1º DIRETOR FINANCEIRO

Jorge Wicks Côrte Real

2º DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Lyra de Andrade

3º DIRETOR FINANCEIRO

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

1º DIRETOR SECRETÁRIO

Amaro Sales de Araújo

2º DIRETOR SECRETÁRIO

Antonio José de Moraes Souza Filho

3º DIRETOR SECRETÁRIO

Marcelo Thomé da Silva de Almeida

DIRETORES

Roberto Magno Martins Pires

Ricardo Essinger

Marcos Guerra

Carlos Mariani Bittencourt

Pedro Alves de Oliveira

Rivaldo Fernandes Neves

José Adriano Ribeiro da Silva

Jamal Jorge Bittar

Roberto Cavalcanti Ribeiro

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Julio Augusto Miranda Filho

José Henrique Nunes Barreto

Nelson Azevedo dos Santos

Flávio José Cavalcanti de Azevedo

Fernando Cirino Gurgel

CONSELHO FISCAL

TITULARES

João Oliveira de Albuquerque

José da Silva Nogueira Filho

Irineu Milanesi

SUPLENTE

Clerlânio Fernandes de Holanda

Francisco de Sales Alencar

Célio Batista Alves

AGENDA DOS
100 DIAS
BRASIL 2019



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

© 2018. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Políticas e Estratégia - DIRPE

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda dos 100 dias : Brasil 2019 / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2018.

48 p. : il.

1. Indústria. 2. Economia brasileira. I. Título.

CDU: 338.45

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9000

Fax: (61) 3317-9994

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

SAC

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



APRESENTAÇÃO

O início de um novo governo é momento de mudanças e de esperanças. Durante as eleições, o Brasil discutiu os seus problemas e as eventuais medidas para sua superação.

Agora é tempo de ação. O novo governo precisa usar o capital político obtido nas urnas para viabilizar os projetos que colocarão o país em um ciclo de crescimento e de transformações que eleve a confiança dos cidadãos.

Necessitamos de iniciativas firmes nas áreas fiscal, de competitividade, segurança jurídica, segurança pública e desenvolvimento do capital humano.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta uma agenda para os 100 primeiros dias de governo. São ações de impacto e diretrizes que precisam ser adotadas já no começo do governo.

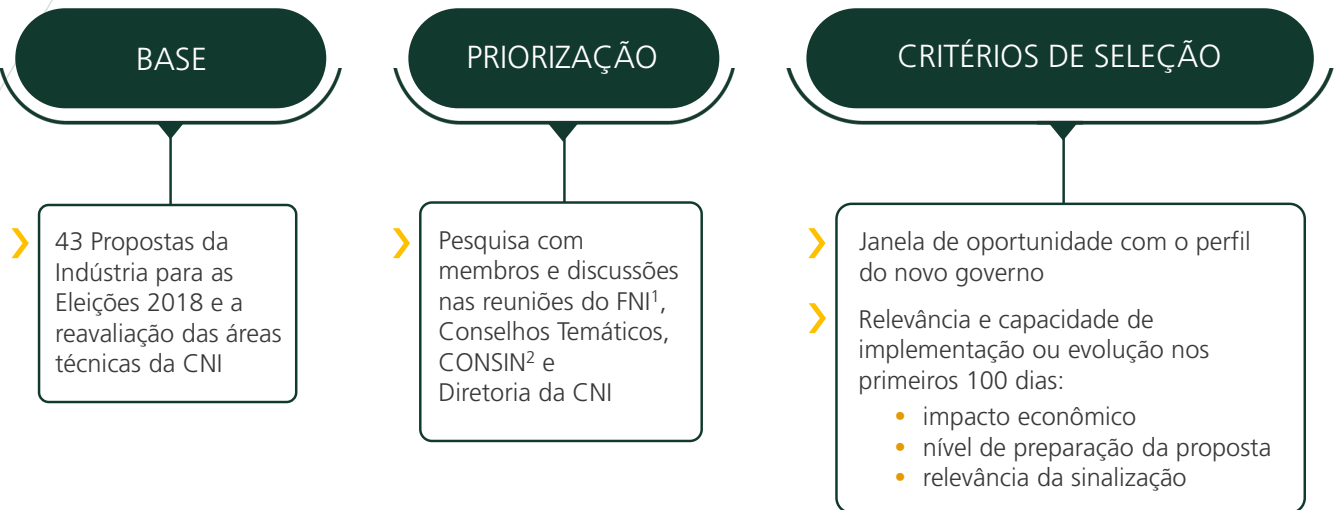
Há urgência e necessidade de articulação em torno de ideias capazes de garantir um novo ciclo de crescimento. Quanto mais se adiarem as ações de correção, maiores serão os custos para a sociedade. Portanto, não se pode perder tempo.

Robson Braga de Andrade

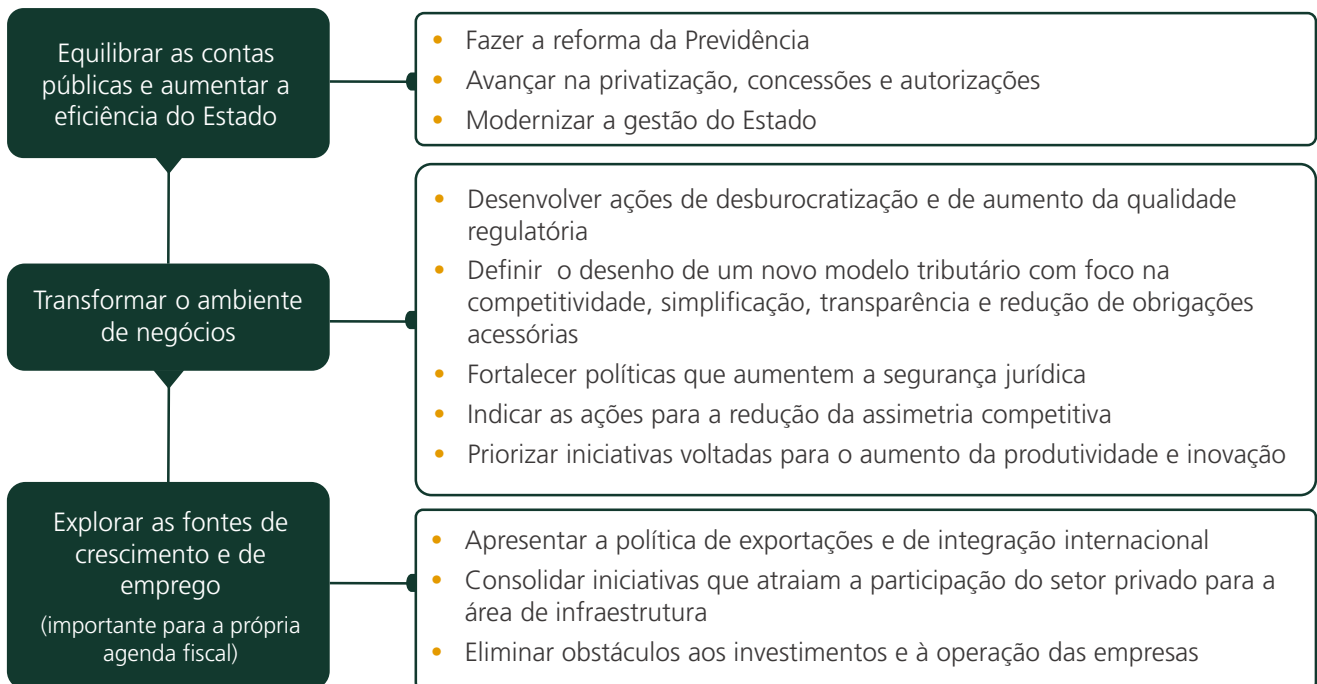
Presidente da CNI

CRITÉRIOS PARA OS 100 DIAS

O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS



OS PILARES DA AGENDA



¹ Fórum Nacional da Indústria (FNI) é um órgão consultivo da diretoria da CNI composto por presidentes de Associações Nacionais Setoriais da Indústria e Conselhos Temáticos Permanentes da CNI.

² Conselho Consultivo Setorial da Indústria.

AMBIENTE MACROECONÔMICO E REFORMA DO ESTADO

01 Aprovar reforma do sistema previdenciário

02 Firmar o compromisso de acesso do Brasil à OCDE

03 Implementar ações para fortalecer a estabilidade do direito

04 Aprimorar a governança e aumentar a segurança jurídica dos investimentos em infraestrutura

SEGURANÇA JURÍDICA

TRIBUTAÇÃO

05 Modernizar a tributação indireta para garantir a competitividade

06 Adaptar a tributação de renda corporativa às novas regras globais

FINANCIAMENTO

07 Implementar ações para reduzir o custo do capital às empresas

08 Implementar programa de financiamento de capital de giro às empresas

09 Regulamentar o Sistema Nacional de Garantias de Crédito

10 Aperfeiçoar e fortalecer as agências reguladoras de infraestrutura

INFRAESTRUTURA

11 Enfrentar o problema das obras paradas

12 Aumentar a participação privada na infraestrutura

13 Aumentar a eficiência e os investimentos no sistema portuário brasileiro

14 Aumentar a competitividade e integração da malha ferroviária nacional

15 Reduzir os custos e aumentar a competitividade do setor elétrico

16 Promover a concorrência no mercado de combustíveis de uso industrial

17 Promover a competitividade e investimentos no mercado de gás natural

18 Modernizar o marco institucional do setor de telecomunicações

RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

19 Aperfeiçoar o Sistema de Licenciamento Ambiental

20 Regulamentar a gestão dos recursos hídricos

21 Modernizar o marco legal do saneamento básico

RELAÇÕES DO TRABALHO

22 Implementar e defender a Reforma Trabalhista

23 Promover a modernização previdenciária e da segurança e saúde no trabalho

24 Criar modelo de governança e implementar ações regulatórias para a Indústria 4.0

POLÍTICA INDUSTRIAL, DE INOVAÇÃO E DE COMÉRCIO EXTERIOR

25 Aumentar a eficiência do sistema brasileiro de propriedade intelectual

26 Desenvolver um novo sistema de governança para garantir a efetividade das políticas de inovação

27 Garantir maior estabilidade aos recursos para PD&I

28 Reestruturar o FNDCT e regulamentar os Fundos Setoriais

29 Assegurar a perenidade do incentivo público em inovação

30 Estabelecer uma Estratégia Nacional de Comércio Exterior

31 Fortalecer a CAMEX como instância de formulação da política comercial

32 Criar subsidiária do BNDES para o comércio exterior

33 Reduzir os custos logísticos do comércio exterior

34 Dar continuidade à Reforma do Ensino Médio

35 Revisar o Marco Regulatório da Aprendizagem Profissional

36 Elaborar proposta de Plano Nacional de Segurança Pública

EDUCAÇÃO

SEGURANÇA PÚBLICA

Aprovar reforma do sistema previdenciário

Ações

1. Estabelecer idade mínima para as aposentadorias por tempo de contribuição dos trabalhadores do setor privado.
2. Equiparar a idade mínima para aposentadoria dos servidores públicos à idade mínima dos trabalhadores do setor privado.
3. Equiparar, gradualmente, o tempo de contribuição mínimo de homens e mulheres para a aposentadoria por tempo de contribuição.
4. Equiparar as regras gerais para aposentadoria de categorias especiais de trabalhadores (como professores) às regras dos demais trabalhadores.
5. Reduzir, gradualmente, a diferença entre a idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores rurais e a idade mínima dos demais trabalhadores.
6. Atrelar a forma de cálculo do valor dos benefícios previdenciários ao tempo de contribuição alcançado pelo beneficiário.
7. Desvincular o valor da pensão por morte do valor do benefício de aposentadoria e condicionar parte do valor da pensão ao número de dependentes, tanto para servidores públicos como para trabalhadores do setor privado.
8. Desvincular o piso do valor dos benefícios assistenciais do salário mínimo.

Justificativa

A reforma do sistema previdenciário é fundamental para reduzir a pressão sobre as contas públicas, no curto prazo, e para garantir a sustentabilidade no pagamento dos benefícios, a médio prazo. O processo de envelhecimento da população brasileira torna inviável a manutenção das regras previdenciárias atuais.

Os problemas do sistema previdenciário já são evidentes. Mesmo com um percentual ainda pequeno de idosos na população, as regras atuais fazem com que o país gaste com benefícios previdenciários o equivalente a 13,0% do PIB. Esse percentual é muito superior ao de países com nível de desenvolvimento semelhante ao do Brasil e supera o de muitos países desenvolvidos com maior participação de idosos na população.

Mudanças nas regras, como as propostas na PEC 287/2016, são urgentes. Caso a PEC tivesse sido aprovada, as despesas com previdência, acumuladas entre junho de 2017 e dezembro de 2018, já teriam sido reduzidas em quase R\$ 5 bilhões.

Adiar a reforma significa privilegiar a geração atual de trabalhadores em detrimento daqueles que ainda entrarão no mercado de trabalho. E, quanto mais tarde vierem as alterações, maior será o custo suportado pela nova geração.

Para mais detalhes acesse o site
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/reforma-da-previdencia/>

Firmar o compromisso de acesso do Brasil à OCDE

Ação

Reafirmar a solicitação de início de negociações de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE.

Justificativa

O Brasil é o país não membro da OCDE com maior grau de adesão aos instrumentos normativos e que participa do maior número de comitês da organização. Ainda assim, o conjunto de reformas que serão necessárias para que o Brasil receba o acordo para ingressar na OCDE envolverá desafios importantes. Os riscos são, no entanto, inferiores às oportunidades.

O eventual acesso do Brasil à OCDE produzirá compromissos que poderão ter implicações relevantes para a economia brasileira e para a sua indústria. Apesar dos desafios, o acesso poderá ser uma fonte de oportunidades e de suporte à modernização institucional do Brasil. Esperam-se impactos positivos, especialmente na qualidade regulatória.

Esta proposta é parte do documento nº 04 – O Brasil na OCDE: um caminho natural, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa em <http://www.cni.com.br/acessobrasilocde>

Implementar ações para fortalecer a estabilidade do direito

Ações

1. Fortalecer a estabilidade do direito, via:
 - Respeito aos procedimentos e ritos previstos para elaboração de leis.
 - Inclusão de etapas formais de avaliação de impactos na produção legislativa.
 - Evitar a descontinuidade de políticas e serviços.
2. Minimizar a flutuação das interpretações pela produção de normas claras e estáveis.
3. Limitar a ação dos poderes às suas competências institucionais.

Justificativa

A insegurança jurídica aumenta custos, eleva as incertezas e paralisa investimentos. As empresas incorrem em custos de litigância e são obrigadas a fazer provisões para se defender da falta de clareza das normas

A insegurança tem origem em ações dos poderes executivo, legislativo e judiciário e dos órgãos de controle. É produto do processo de elaboração de leis, alterações, execuções, controles e interpretações. As relações entre os poderes têm agravado a insegurança jurídica e se transformado em um grave problema de governança.

Esta proposta é parte do documento nº 01 – **Segurança Jurídica e Governança: o problema e a agenda**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa em <http://www.cni.com.br/segurancajuridica>

SEGURANÇA JURÍDICA

PROPOSTA 4

Aprimorar a governança e aumentar a segurança jurídica dos investimentos em infraestrutura

Ações

1. Aprovar o PLS 441/2017 que dispõe sobre a paralisação de obras públicas.
2. Aprovar, com aperfeiçoamentos, o PL 1.292/1995 para modernizar a Lei de Licitações.
3. Manter uma Unidade Nacional de Infraestrutura, nos moldes do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e vinculada diretamente a Presidência da República para fortalecer o macro e o microplanejamento do setor de infraestrutura.

Justificativa

A qualidade da governança e da segurança jurídica são fundamentais para destravar os investimentos de infraestrutura no Brasil. A baixa qualidade não apenas eleva o risco de investir, em virtude da má regulação, mas também onera o custo do projeto e alonga sua implantação, reduzindo o retorno e a atratividade dos investimentos.

O país não tem uma governança bem estruturada. É imprescindível manter uma Unidade de Infraestrutura encarregada de realizar as interações necessárias com as áreas de meio ambiente, órgãos de controle e desapropriações, além de apoiar e avaliar os projetos de infraestrutura selecionados conforme estruturação adotada em países referência em Parcerias Público-Privadas. O Brasil também precisa modernizar a Lei de Licitações e evitar que as perdas causadas pela paralisação de obras e projetos superem os prejuízos que a paralisação quer evitar.

Esta proposta é parte do documento nº 02 – **Segurança Jurídica e Governança na Infraestrutura**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa em <http://www.cni.com.br/segurancajuridicainfraestrutura>

Modernizar a tributação indireta para garantir a competitividade

Ações

1. Substituir os diversos tributos atualmente incidentes sobre o consumo (PIS/Cofins, ICMS, ISS) por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) com as seguintes características:
 - Crédito financeiro, que permite a apropriação como crédito do tributo pago em todas as aquisições das empresas.
 - Arrecadação compartilhada entre a União, estados e município, com as parcelas estaduais e municipais calculadas de acordo com o local de destino das operações.
 - Base ampla de incidência, englobando operações com bens tangíveis e intangíveis, serviços e direitos.
 - Crédito imediato nas aquisições de bens de capital, garantindo a completa desoneração dos investimentos.
 - Devolução ágil dos saldos credores.
 - Cálculo “por fora”, sem inclusão do tributo na sua própria base de cálculo.
 - Recolhimento centralizado por empresa.
 - Uso limitado do regime de Substituição Tributária.
 - Legislação unificada.
2. Instituir a seletividade no consumo, convertendo o IPI em imposto seletivo sobre consumo de álcool e fumo.
3. Estabelecer período de transição entre o sistema de tributação de consumo atual e o novo sistema.
4. Garantir a manutenção da carga tributária global.

Justificativa

A tributação sobre a circulação de bens e serviços no Brasil é um dos principais limitadores da competitividade das empresas, da inserção internacional, dos investimentos e do crescimento da economia. O sistema atual gera um conjunto de distorções e, por isso, demanda reformulação urgente.

A cumulatividade, a oneração das exportações e dos investimentos, bem como a alta complexidade, que amplia os custos de conformidade e os litígios entre fisco e contribuintes, representam os problemas mais graves do sistema brasileiro de tributação indireta.

Ter um sistema tributário eficiente é fundamental para a prosperidade econômica de um país. A política tributária ideal é aquela que preserva as condições de equilíbrio e competição dos mercados, requisito imprescindível para se estabelecer um ambiente de negócios competitivo e atrativo. Permitindo, assim, que o País otimize o uso de suas competências e vocações.

Os problemas e as soluções estão identificados. O desafio é escolher a estratégia capaz de viabilizar, com rapidez, as mudanças necessárias para que a tributação deixe de ser um obstáculo para o desenvolvimento do Brasil.

Esta proposta é parte do documento nº 14 – **Modernizar a Tributação Indireta para Garantir a Competitividade do Brasil**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa em <http://www.cni.com.br/modernizartributacao>

Adaptar a tributação de renda corporativa às novas regras globais

Ações

1. Reduzir a alíquota nominal de tributação de pessoas jurídicas (IRPJ e CSLL).
2. Adotar o método de tributação no destino dos lucros obtidos no exterior.
3. Ampliar e aperfeiçoar a rede de tratados para evitar dupla tributação.
4. Convergir as regras de preços de transferência no Brasil aos padrões internacionais.
5. Ampliar os incentivos à inovação tecnológica.
6. Aperfeiçoar as regras de Juros sobre Capital Próprio para torná-lo exclusão fiscal.
7. Adotar as melhores práticas antidiferimento do mundo.
8. Aperfeiçoar os mecanismos de solução de divergência nos tratados para evitar dupla tributação.

Justificativa

O Brasil precisa aperfeiçoar suas regras de tributação da renda das empresas para aumentar a sua capacidade de atrair investimentos, elevar a presença em Cadeias Globais de Valor (CGVs) e acelerar seu ritmo de crescimento econômico. A nova ordem tributária internacional, iniciada com o Projeto BEPS (Erosão da Base Tributária e Desvio de Lucros), oferece um ambiente favorável às mudanças que o país precisa realizar. Porém, essa nova ordem também apresenta riscos ao crescimento econômico e à base tributária brasileira, em caso de não adaptação.

A convergência das regras, além de recomendável e necessária para a economia brasileira, passou a ser um imperativo diante do pedido de acesso à OCDE. Ademais, a nova ordem tributária internacional se apresenta como uma alternativa viável para o Brasil. As novas regras e novas práticas se aplicarão num ambiente de transparência das CGVs e das empresas multinacionais e de grande cooperação entre autoridades fiscais de todo o mundo, principalmente para os países que mantiverem ampla rede de tratados.

Caso o Brasil não promova com rapidez os ajustes necessários, inclusive na alíquota de renda corporativa, correrá o risco de ver investimentos e empregos indo embora do país em direção a economias com regras tributárias mais favoráveis à atividade econômica. Esse alerta se intensificou com a recente reforma tributária realizada nos EUA, na qual o Imposto de Renda aplicável às empresas caiu de 35% para 21%.

Alternativamente, enquanto não se aprovam as mudanças, publicar Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) para: estender os prazos, que expiram em 2022, para a consolidação de resultados de empresas no exterior e de dedução de crédito presumido de 9%; incluir o setor de serviços de TI no crédito presumido de 9%; e readequar o critério de alíquota nominal inferior a 20% para enquadrar o país como Regime de Subtributação.

Esta proposta é parte do documento nº15 – **Tributação da Renda de Pessoas Jurídicas: o Brasil precisa se adaptar às novas regras globais**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa em <http://www.cni.com.br/tributacaorendapj>

Implementar ações para reduzir o custo do capital às empresas

Ações

1. Implementar as ações para reduzir o spread bancário, com avanços substantivos na Agenda BC+, tais como:
 - Promover a desoneração tributária das operações de crédito, ainda que gradual.
 - Promover medidas que estimulem a concorrência bancária.
 - Reduzir as exigências de depósitos compulsórios.
 - Implantar o cadastro positivo de crédito, para estimular o melhor uso da informação e a alocação mais eficiente dos recursos.
2. Melhorar as condições de acesso ao crédito, ampliando o alcance dos mecanismos de garantia, como fundos garantidores e seguro de crédito.
3. Aprimorar o sistema de cobrança de crédito e execução de garantias.

Justificativa

Além de conviver há anos com a mais alta taxa básica de juros do mundo, a economia brasileira se destaca pelos níveis excepcionalmente altos de spread bancário – definido como a diferença entre as taxas de juros que remuneram as fontes de crédito (*funding*) e a concessão de crédito (empréstimos). É fato que o país avançou bastante na solidez de seus fundamentos macroeconômicos, o mercado de crédito bancário teve, até aqui, evolução bem menos satisfatória. Esses avanços não se traduziram em menores custos para as empresas, sobretudo as pequenas e médias.

É fundamental, para a retomada da atividade e o crescimento sustentado, criar melhores condições de acesso ao crédito bancário de curto prazo, com ampliação de prazos, redução de custos e exigências de modo a ampliar a disponibilidade de capital de giro necessário ao funcionamento das empresas.

FINANCIAMENTO

PROPOSTA 8

Implementar programa de financiamento de capital de giro às empresas

Ação

Ampliar o acesso das empresas ao apoio direto do BNDES para financiamento de capital de giro, por meio da flexibilização dos critérios de elegibilidade e da implantação de um Programa de Financiamento de Capital de Giro que utilize uma combinação de recursos de mercado, distribuídos por bancos repassadores e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) do BNDES.

Justificativa

Apesar do início de recuperação da economia, a maioria das empresas da indústria de transformação ainda se encontra em situação financeira difícil. Uma retomada mais consistente da produção industrial e do emprego, requer a adoção de um programa para o financiamento do capital de giro dessas empresas. A geração de caixa das empresas tem sido inferior às suas despesas financeiras, de modo que têm necessitado de recursos de terceiros para viabilizar suas operações. Logo, necessitam de recursos de terceiros para viabilizar suas operações.

Um componente considerável do alto custo do crédito bancário, especialmente para as pequenas e médias empresas, é o risco de crédito, que se traduz em altas taxas de inadimplência. É importante verificar em que medida alguns instrumentos de garantia ou limitação de riscos podem ser utilizados de modo mais amplo no programa.

A proposta consiste em ampliar o acesso das empresas industriais a financiamentos cujo valor cubra integralmente as parcelas de suas dívidas vencíveis nos 12 meses contados a partir data da operação. As empresas contempladas precisam oferecer garantias de valor no mínimo equivalente ao valor financiado. A fonte de recursos e as taxas de juros básicas seriam do Progeren do BNDES, podendo oferecer prazos de carência suficientes para equacionar a situação financeira das empresas elegíveis no curto prazo e dar condições de resposta elástica da produção no esperado ciclo de recuperação da economia.

Mais detalhes podem ser conferidos no documento **Financiamento de capital de giro para empresas da indústria de transformação – proposta para um programa emergencial**, estudo elaborado pela CNI e CMEC, 2017. Disponível em <http://www.cni.com.br/capitaldegiro>

Regulamentar o Sistema Nacional de Garantias de Crédito

Ação

Regulamentar o Sistema de Garantias, visando ao desenvolvimento do mercado de crédito, ampliando o acesso das pequenas e médias empresas à captação de recursos que financiem sua operação, modernização e crescimento.

Justificativa

A Lei Complementar 123/2006, que regulamentou o tratamento diferenciado e favorecido para a micro e pequena empresa, traz em seu artigo 60A a autorização para a regulamentação do sistema de garantias, que deve fazer parte do sistema financeiro nacional.

A regulamentação, ao reduzir o risco e melhorar a qualidade do crédito, dará maior eficiência aos recursos financeiros, com maior efeito multiplicador sobre a economia, trazendo ganhos para as empresas e para as entidades financeiras públicas e privadas.

Experiências internacionais, como a de Portugal no pós-crise de 2008-2009, mostram que um sistema de garantias eficaz produz impactos positivos sobre o acesso ao crédito, com condições mais adequadas em termos de custos e prazos, contribuindo para a saída da crise do período.

Para efetivar a regulamentação do sistema de garantias deve-se contar com a articulação entre a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Banco Central, BNDES, ABGF (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias), sociedades de garantias e gestores de fundos, além do Congresso Nacional.

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa do MDIC tem liderado discussões com a sociedade organizada em torno do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa visando a estruturação do sistema nacional de garantias, por meio da definição da estrutura de governança do sistema; regulamentação pelo Banco Central e sua integração ao Sistema Financeiro Nacional; regulamentação de entidades de 2º piso; participação dos fundos públicos já existentes (FGI e FGO); e adesão das entidades de garantias e fundos privados.

Aperfeiçoar e fortalecer as agências reguladoras de infraestrutura

Ação

Aprovar o PL 6.621/2016 que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.

Justificativa

Para aumentar a atração de agentes privados em infraestrutura, é necessário mitigar riscos legais, contratuais, regulatórios e relativos ao ambiente de negócios. O risco regulatório no país pode ser reduzido assegurando-se às agências reguladoras autonomia decisória e financeira, visando reduzir a interferência política. As agências são organismos do Estado, razão pela qual se torna essencial haver regras transparentes e condutas previsíveis por parte das instituições.

Esta proposta é parte do documento nº 20 – **Privatização da Infraestrutura: O que falta fazer?** da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Accesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/privatizacaoinfraestrutura>

Enfrentar o problema das obras paradas

Ações

1. Analisar a retomada ou o abandono do projeto como se ele fosse um projeto novo, ou seja, desconsiderando o que já foi gasto até o presente. Se o benefício gerado pelo projeto compensar o custo adicional de conclusão da obra, ele deve ser retomado. Caso contrário, melhor abandoná-lo.
2. Avaliar a melhor modalidade de conclusão do projeto, se com recursos públicos ou via concessão.
3. Melhorar o macroplanejamento, em especial com planos setoriais plurianuais, que explorem sinergias e tragam sinalizações concretas.
4. Realizar micro planejamento eficiente sobre projetos de engenharia, cronogramas, orçamentos, fontes de financiamento, avaliação e alocação de riscos, detalhamento e planejamento das desapropriações, encaminhamento das licenças ambientais e coordenação com os demais órgãos públicos intervenientes.
5. Capacitar melhor as equipes responsáveis pelos projetos.
6. Desenhar contratos mais equilibrados.
7. Fortalecer o controle interno das Instituições Executoras (Ministérios).

Justificativa

O Brasil investe pouco em infraestrutura e parte do que investe acaba preso em obras paralisadas, que consomem recursos e não geram benefícios. As paralisações não são consequência da complexidade dos projetos, mas sim de falhas básicas na forma como o setor público executa seus projetos de infraestrutura.

A paralisação de obras é um problema bastante relevante na área de infraestrutura, mas que também afeta outras áreas. Há milhares de obras paralisadas, tais como creches, quadras de esporte e postos médicos.

Quando se somam os grandes projetos de infraestrutura paralisados (por exemplo: Ferrovias Transnordestina e de Integração Oeste-Leste; Transposição do Rio São Francisco; e a Usina Nuclear de Angra 3) com o elevado número de pequenas obras paradas, os custos somam dezenas de bilhões de reais.

O elevado custo do atraso reforça a urgência de decidir sobre o que fazer com esses projetos.

Esta proposta é parte do documento nº 25 – **Grandes Obras Paradas: como enfrentar o problema?**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em www.cni.com.br/grandesobrasparadas

Aumentar a participação privada na infraestrutura

Ações

1. Ampliar as concessões rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, das companhias estaduais de saneamento e das distribuidoras estaduais de gás natural.
2. Liquidar a Valec, liquidar a CBTU e a Trensurb, avaliar o papel da Infraero, privatizar as administrações portuárias públicas (Companhias Docas).
3. Aprovar, com aprimoramentos, o PL 9.463/2018 que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Justificativa

O Brasil investe pouco em infraestrutura. Os recursos aplicados representam, em média, 2% do PIB por ano, mas deveriam alcançar ao menos 4,15% para a superação dos gargalos existentes. O histórico de baixo impacto do investimento em infraestrutura está diretamente associado à limitada capacidade de execução do Estado.

É essencial para o país se contrapor às deficiências do Estado, mediante uma maior participação do setor privado. A disponibilização do financiamento público deve ocorrer de forma seletiva e destinada a projetos com potencial de maiores ganhos de bem-estar, como nos setores de saneamento e mobilidade.

Esta proposta é parte do documento nº 20 – **Privatização da Infraestrutura: O que falta fazer?**, da série Propostas da Indústria para as Eleições 2018.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/privatizacaoinfraestrutura>

Aumentar a eficiência e os investimentos no sistema portuário brasileiro

Ações

1. Iniciar o processo de transferência da gestão dos portos organizados para o setor privado, com a inclusão das Companhias Docas nos planos federais de privatização e concessão.
2. Adotar um cronograma para prorrogação ou licitação dos contratos de arrendamentos portuários vencidos e de outras áreas ainda não arrendadas.
3. Dar celeridade à publicação dos Decretos das áreas dos portos organizados, visando a segurança jurídica ao investimento privado nos empreendimentos do setor.

Justificativa

A maioria dos portos públicos brasileiros apresenta em suas administrações um quadro de ininterrupta politização, baixos investimentos, recorrentes problemas de gestão e ineficiência. Em 2017, apenas 27% do total de recursos autorizados para investimentos foram executados pelas Cias Docas.

Do total de 253 arrendamentos de terminais portuários nos portos públicos brasileiros, 142 (56%) estão com contratos vencidos, o que causa insegurança jurídica e atrasos nos investimentos. Desde 2013, apenas 9 novas áreas portuárias foram arrendadas.

De acordo com a Lei 12.815/2013 (a Nova Lei dos Portos), novos terminais privados só serão autorizados fora da área do porto organizado. Esta área é delimitada pelo traçado das poligonais do porto, que são, via de regra, excessivamente extensas. A Lei exige que as áreas sejam delimitadas por ato do Poder Executivo e, apesar de ter fixado em um ano o prazo para o governo adaptar todas as poligonais, até o momento apenas 13 dos 37 portos públicos tiveram o decreto que trata da matéria publicado.

Esta proposta é parte do documento nº 21 – Sistema Portuário: avanços, problemas e agenda, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/sistemaportuario>

Aumentar a competitividade e integração da malha ferroviária nacional

Ações

1. Renovar o prazo de vigência dos contratos de concessão ferroviária, mediante a garantia contratual de compartilhamento da malha concedida e com diretrizes para a eliminação da ociosidade na malha ferroviária.
2. Adequar o marco regulatório e legal do setor.

Justificativa

Um sistema ferroviário eficiente e bem conectado é um diferencial de competitividade no transporte de cargas. A prorrogação do prazo de vigência das concessionárias ferroviárias abre uma janela de oportunidade para viabilizar à curto prazo os altos investimentos para expandir, modernizar e solucionar a falta de conexão do sistema. Os novos contratos de concessão resultantes da prorrogação devem assegurar uma parcela da capacidade instalada da ferrovia para compartilhamento com outras concessionárias (direito de passagem) e a introdução dos operadores ferroviários independentes no sistema ferroviário.

O marco regulatório do sistema ferroviário atualmente em vigor com as resoluções da ANTT sobre o compartilhamento da malha está em desacordo com a previsão de garantia contratual de capacidade de transporte a terceiros. A ANTT precisa reeditar e compatibilizar essas resoluções (Resoluções 4.348/14, 3.694/11, 3.695/11 e 3.696/11). É preciso também revogar o artigo 6º do Decreto 1.832/1996, que estipula que o tráfego mútuo tem preferência sobre o direito de passagem, uma vez que, da forma que está, a legislação inviabiliza a integração do sistema ferroviário.

Esta proposta é parte do documento nº 23 – Transporte Ferroviário: colocando a competitividade nos trilhos, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/transporteferroviario>

Reduzir os custos e aumentar a competitividade do setor elétrico

Ações

1. Aprovar, com aperfeiçoamentos, o PL 1.917/2015 que dispõe sobre a modernização do setor elétrico e a abertura do mercado livre de energia elétrica.
2. Aprovar o PL 9.463/2018 que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Justificativa

O atual modelo do setor elétrico tem apresentado claros sinais de esgotamento. É importante que os Projetos de Lei descritos sejam aprovados, com as devidas ressalvas para resguardar a competitividade do setor elétrico.

O PL 1.917/2015 avança em propostas para viabilizar importantes transformações no setor elétrico, como a ampliação do mercado livre, novas regras aplicáveis às licitações no segmento de geração de energia e a separação da contratação de lastro e de energia.

O PL 9.463/2018, tem por objetivo disciplinar as regras e criar as condições necessárias para o processo de concessão da Eletrobras e suas subsidiárias. A concessão das atividades da Eletrobras e de suas subsidiárias à iniciativa privada trará vantagens competitivas ao país no médio prazo, como o aumento de eficiência no setor elétrico e a diminuição dos custos do Governo e da ingerência política na gestão da empresa.

Esta proposta é parte do documento nº 26 – **Energia Elétrica: custos e competitividade**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/energiaeletrica>

Promover a concorrência no mercado de combustíveis de uso industrial

Ações

1. Promover a venda dos ativos de refino da Petrobras a múltiplos agentes.
2. Promover a concorrência na oferta de GLP, por meio da revogação de políticas de subsídios cruzados entre o GLP residencial e o industrial.



Justificativa

O alto custo e a baixa competitividade na oferta dos combustíveis no país são fatores que impactam a competitividade da indústria. Em 2017, a indústria energo-intensiva brasileira gastou R\$7,38 bilhões a mais do que seus concorrentes estrangeiros gastaram com gás natural, óleo combustível e GLP. Isso porque os preços desses combustíveis estão bem acima que os praticados no mercado internacional.

O alto custo dos combustíveis de uso industrial está relacionado com a baixa concorrência no suprimento dos combustíveis ao mercado final. Atualmente, uma única empresa responde por praticamente todo o abastecimento de derivados de petróleo e de gás natural, além de deter papel importante nas atividades de distribuição e revenda desses energéticos.

É momento para uma reforma profunda nos mercados de gás e combustíveis no Brasil, que resulte em preços finais competitivos e alinhados ao mercado internacional.



Esta proposta é parte do documento nº 27 – **Insumos Energéticos: custos e competitividade**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/insumosenergeticos>

Promover a competitividade e investimentos no mercado de gás natural

Ações

1. Aprovar, com aperfeiçoamentos, o PL 6.407 discutido na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados em 06 de dezembro de 2017.
2. Implementar a agenda de Programa REATE (Programa para Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres).
3. Condicionar o financiamento do BNDES nos futuros processos de privatização das distribuidoras ao compromisso de investimentos no setor.
4. Promover maior concorrência no mercado atacadista de gás natural por meio da venda dos ativos de distribuição da Petrobras ao maior número possível de agentes

Justificativa

O consumo industrial é um dos pilares do desenvolvimento da cadeia de gás natural no Brasil. A demanda industrial é estável e representativa (48% do mercado, em 2017), o que garante previsibilidade aos investimentos de longo prazo. A indústria é o uso mais nobre do gás natural e onde se gera mais divisas para a economia brasileira.

Por sua vez, a oferta de gás natural no Brasil se desenvolveu ancorada nos investimentos da Petrobras. Apesar do mercado de gás ser legalmente liberalizado, ainda hoje existe um monopólio de fato da empresa. Essa situação impede a concorrência na oferta e permite a prática de margens elevadas em todas as etapas da cadeia produtiva.

Como consequência, o preço do gás natural no Brasil é um dos mais elevados do mundo. Estudos da CNI demonstram que, em 2017, os setores industriais energo intensivos gastaram R\$ 5,85 bilhões a mais que seus concorrentes externos. Esse número é resultado da diferença do preço do gás natural pago no Brasil e os preços médios anuais do gás natural industrial na região da OCDE.

Esta proposta é parte do documento nº 28 – **Gás Natural: mercado e competitividade**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/gasnatural>

Modernizar o marco institucional do setor de telecomunicações

Ações

1. Aprovar o PLC 79/2016 que trata da permissão de adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações, passando do modelo de concessão para autorização.
2. Atualizar a regulação dos fundos setoriais, para viabilizar investimento em banda larga.

Justificativa

Há uma clara defasagem no modelo de concessões do setor de telecomunicações. Duas medidas visam a promoção da modernização do setor e redução das desigualdades de acesso. A primeira delas é a alteração do regime regulatório, que aumenta a capacidade de investimento das operadoras por meio da redução dos custos relacionados ao cumprimento de metas incompatíveis com a realidade do setor. A segunda é a proposta de conversão do valor dos bens concedidos em obrigações de investimentos.

Além da modernização tecnológica e da contínua atualização dos serviços, o setor enfrenta o desafio de fazer chegar banda larga de qualidade aos mais pobres e à zona rural. Lidar com esse desafio de forma competente requer mudar a legislação que rege o Fust e o Fistel. Direcionados pelos operadores privados, os recursos dos Fust, com eventual complementação do Funttel, seriam destinados à universalização da banda larga e a projetos de inclusão digital. Esses recursos devem ser alocados em projetos avaliados com rigor em termos de custo benefício (ex-ante) e de resultados (ex-post), e voltados para reduzir as disparidades de acesso observadas no país.

Esta proposta é parte do documento nº 30 – **Telecomunicações: modernização do marco institucional**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/telecomunicacoes>

Aperfeiçoar o Sistema de Licenciamento Ambiental

Ações

1. Aprovar o PL 3.729/2004, transformando-o na Lei Geral do Licenciamento.
2. Estímulo ao uso de instrumentos de planejamento para orientar e agilizar o licenciamento ambiental.

Justificativa

O processo atual de Licenciamento Ambiental do Brasil não atende a um dos mais importantes princípios da Administração Pública, o Princípio da Eficiência. A falta de ordenamento e previsibilidade do Licenciamento Ambiental é um dos principais problemas estruturantes que reduzem a competitividade e ampliam os custos de investimentos no país. Com a aprovação do substitutivo do referido projeto de lei, objetiva-se reduzir a burocracia, conferindo maior transparência e padronização ao processo, mantendo a proteção ambiental e aumentando a segurança jurídica a todos envolvidos.

Esta proposta é parte do documento nº 09 – Licenciamento Ambiental: propostas para modernização, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/sistematicoambiental>

RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA 20

Regulamentar a gestão dos recursos hídricos

Ações

1. Editar Decreto estabelecendo critérios para o racionamento de água, regulamentando o § 2º do art. 4º da Lei 9.984/2000.
2. Regulamentar mercado de outorgas para melhorar a gestão de recursos hídricos em bacias saturadas estimulando o uso eficiente e sustentável da água.

Justificativa

A Lei 9.984/2000, que criou a Agência Nacional de Águas (ANA), foi regulamentada por meio do Decreto 3.692/2000. Todavia, o referido Decreto não estabeleceu critérios para o racionamento da água em situação de escassez, permanecendo a lacuna. Isso compromete a eficácia do parágrafo § 2º do art. 4º da Lei 9.984/2000, e também a aplicação das medidas necessárias para assegurar os usos prioritários da água em consonância com os critérios estabelecidos e desde que ouvidos os respectivos comitês de bacia hidrográfica. A regulamentação do mercado de outorgas visa possibilitar que o usuário possa ceder, onerosamente, parte da outorga que lhe foi concedida a outros usuários da mesma bacia ou sub-bacia.

Esta proposta é parte do documento nº 13 – **Segurança Hídrica: novo risco para a competitividade**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/segurancahidrica>

RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA 21

Modernizar o marco legal do saneamento básico

Ações

1. Editar norma que defina um órgão federal responsável pela estruturação de diretrizes regulatórias claras e efetivas no setor.
2. Editar norma que aumente a isonomia competitiva entre o setor público e privado na prestação dos serviços de água e esgoto.
3. Criar um Conselho Nacional de Política de Saneamento sob a Presidência da Casa Civil, com a participação paritária dos setores regulados e da sociedade civil.

Justificativa

Na infraestrutura brasileira, o setor com maior déficit de atendimento e maiores desafios de expansão é o de saneamento. A lenta expansão das redes e a baixa qualidade na prestação dos serviços têm trazido fortes implicações para a saúde da população, para o meio ambiente e para o setor produtivo. Cerca de 90% das empresas de água e esgoto são controladas por municípios ou estados. É necessário modernizar o marco legal do setor para aumentar a participação privada.

No Brasil, há 49 agências reguladoras em saneamento com regras diversas, muitas sem autonomia decisória, independência financeira e sem equipe técnica suficiente. Para aumentar os investimentos e a qualidade dos serviços prestados, é essencial definir diretrizes regulatórias claras e efetivas, a partir do âmbito federal, que nivelem a qualidade da regulação e reduzam a heterogeneidade das agências reguladoras.

Esta proposta é parte do documento nº 24 – Saneamento Básico: uma agenda regulatória e institucional, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/saneamentobasico>

Implementar e defender a Reforma Trabalhista

Ação

Apoiar a manutenção plena das alterações promovidas pela Reforma Trabalhista.

Justificativa

A modernização trabalhista, alcançada pela Lei da Terceirização e pela Lei da Reforma Trabalhista, é uma prioridade, na medida em que é o fundamento sobre o qual se alicerçam melhorias para as relações de trabalho.

É sobre a premissa de que se efetivará plenamente a modernização trabalhista que se baseia a expectativa geral de que as novas relações de trabalho, regidas pelas novas leis, gerarão benefícios para a sociedade como um todo: reduzindo conflitos, prestigiando o diálogo, aumentando a segurança jurídica, estimulando investimentos e a geração de empregos formais.

A reforma gera oportunidades para todos. As empresas têm maior segurança na realização de seus negócios. Por sua vez, o Governo se beneficia da melhoria da competitividade do país e do aumento do potencial de crescimento, enquanto os trabalhadores igualmente se beneficiam da maior flexibilidade, da segurança jurídica e do aumento potencial de geração de empregos.

Esta proposta é parte do documento nº 18 – **Relações de Trabalho: caminhos para continuar a avançar**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/relacoesdetrabalho>

Promover a modernização previdenciária e da segurança e saúde no trabalho

Ações

1. Estabelecer regras para o procedimento de regulamentação de normas de segurança e saúde no trabalho, deixando claros os critérios que devem ser obedecidos para tal procedimento.
2. Prever a necessidade de aferição dos agentes cancerígenos em humanos por modo técnico e específico para dar maior segurança jurídica ao pagamento das contribuições previdenciárias majoradas em virtude na natureza especial da atividade.
3. Prever que as empresas sejam chamadas a participar das ações contra o INSS como requisito para propositura de ação regressiva.
4. Estimular a dupla visita de caráter orientador para fortalecer o papel educativo da fiscalização do trabalho, aumentando o grau de comprometimento e de cumprimento das normas trabalhistas.
5. Admitir metas de segurança e saúde no trabalho para fins de participação nos lucros e resultados.

Justificativa

A agenda da previdência hoje se estende à reformulação da gestão do sistema de concessão de benefícios (previdenciários e acidentários) e à harmonização das normas previdenciárias e de segurança e saúde no trabalho (SST).

Isso porque estas questões têm impactos sobre a sustentabilidade fiscal e segurança jurídica de empresas e trabalhadores. Além disso, são de interesse de empresas, Governo e empregados que contribuem, de forma compartilhada, para a Previdência.

O desafio é realizar uma reforma com foco em transparência, responsabilidade e segurança, tendo como referências o estímulo à prevenção de agravos e de afastamentos do trabalho, e a criação de condições para o retorno das pessoas a uma vida profissional plena.

Neste novo cenário, as regras de previdência e de saúde e segurança no trabalho devem vir em benefício de todos, não sobrecarregar o sistema, não estimular o abandono do mercado de trabalho, não repassar as responsabilidades estatais às empresas, e nem perder o equilíbrio social e econômico que as políticas públicas devem ter relativamente às obrigações impostas e os objetivos pretendidos.

Esta proposta é parte do documento nº19 – **Modernização Previdenciária e da Segurança e Saúde no Trabalho: ações para avançar**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/modernizacaooprevidenciaria>

Criar modelo de governança e implementar ações regulatórias para a Indústria 4.0

Ações

1. Estabelecer um modelo de governança que estimule a articulação institucional entre os órgãos públicos responsáveis pela implementação de políticas ligadas à Indústria 4.0 e à digitalização, aliada à articulação do setor público com o meio empresarial.
2. Criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e regulamentar suas competências, visando dar eficácia e segurança para a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Justificativa

É importante que o planejamento das ações do próximo governo para o desenvolvimento da Indústria 4.0 ocorra logo nos primeiros meses da nova gestão.

A Indústria 4.0 é um fenômeno global que avança rapidamente nos principais concorrentes do Brasil e a velocidade de implementação desta agenda será decisiva para a competitividade do país.

A elaboração e implementação de políticas capazes de estimular o desenvolvimento da Indústria 4.0 depende da articulação de um conjunto de órgãos públicos como o MDIC, MCTIC, BNDES, FINEP.

A LGPD, aprovada em 2018, entrará em vigor no início de 2020. É fundamental que a ANPD seja criada e se torne operacional antes disso, de modo a apoiar o processo de adaptação dos setores público e privado ao novo regulamento.

Esta proposta é parte do documento nº 32 – Indústria 4.0 e Digitalização da Economia, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/industria40>

Aumentar a eficiência do sistema brasileiro de propriedade intelectual

Ações

1. Assegurar a autonomia e a melhoria operacional do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para que os recursos superavitários gerados pelos serviços do instituto possam ser reinvestidos na sua estruturação.
2. Diminuir o tempo médio de exame de patentes por meio da implementação de solução extraordinária para sanar o estoque de pedidos de patente pendentes de análise, nos termos da Consulta Pública 02/2017 do INPI.
3. Concluir o processo de adesão do Brasil ao Protocolo de Madri, tratado internacional que simplifica e reduz custos para a proteção de marcas no exterior.

Justificativa

A Propriedade Intelectual (PI) tem papel decisivo no estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico, mas a falta de estrutura do INPI prejudica a indústria brasileira e empresas internacionais que poderiam investir muito mais em inovação no país.

Apesar de ser uma autarquia federal superavitária, o INPI é pequeno e pouco equipado se comparado com escritórios congêneres de outros países. Isso contribui para a falta de agilidade do órgão.

Esta proposta é parte do documento nº 34 – **Propriedade Intelectual: uma agenda para o desenvolvimento industrial**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/propriedadeintelectual>

Desenvolver um novo sistema de governança para garantir a efetividade das políticas de inovação

Ação

Criar uma assessoria especial ligada à Presidência da República a fim de:

- Assegurar que os investimentos federais em CT&I estejam em linha com a promoção do desenvolvimento econômico, da saúde pública, da sustentabilidade e da segurança nacional.
- Monitorar, avaliar e coordenar os processos e programas governamentais de CT&I.
- Ampliar relações profissionais e científicas entre funcionários governamentais, acadêmicos e representantes da indústria, com o objetivo de aprofundar a ciência e promover avanços científicos.

Justificativa

A governança é tema recorrente – e não resolvido – no debate sobre as políticas de inovação no Brasil. Ao lado da construção de práticas permanentes de avaliação, os mecanismos de governança são, em geral, superficialmente abordados e raramente equacionados, quando da elaboração de programas, planos e políticas de inovação. Mais ainda, os sistemas de governança não são formas vazias de conteúdo, na medida em que seguem a lógica das estratégias definidas por cada país. Sem estratégia, a governança tende a ser fragmentada, ad hoc ou esvaziada de qualquer poder.

Embora a dimensão da coordenação seja a mais comumente destacada, tanto em termos administrativos e políticos como de gestão, a governança está também diretamente relacionada à transparência, legitimidade e efetividade das políticas públicas.

Como forma de aumentar o profissionalismo das decisões centrais do governo, a exemplo do que vemos nos Estados Unidos, que possui o Escritório de Política Científica e Tecnológica (OSTP), recomenda-se a criação e instalação de um órgão de assessoria especial para a Presidência da República, voltado para a preparação da tomada de decisão em CT&I, para o fortalecimento da articulação interministerial e para a interlocução entre os setores público e privado.

Essa assessoria especial terá como primeira função subsidiar o Presidente da República, articular instituições públicas e coordenar a necessária interlocução com o setor privado, de modo a elevar a qualidade da atuação presidencial nos domínios da CT&I.

Esta proposta é parte do documento nº 31 – **Inovação: agenda de políticas**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/inovacao>

Garantir maior estabilidade aos recursos para PD&I

Ações

1. Transformar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em fundo financeiro, com a aprovação do PLS 3105/2017 que altera a Lei 11.540/07 (que dispõe sobre o FNDCT)
2. Regular o Fundo Social para alocar recursos para a área de CT&I, com edição de decreto visando a regulamentação da Lei 12.858/2013.

Justificativa

O FNDCT, uma das principais fontes nacionais de recursos para CT&I, é fundo de natureza contábil e tem sido alvo sistemático de elevados contingenciamentos. O orçamento inicial de 2018 previa uma arrecadação de R\$ 4,5 bilhões, dos quais cerca de R\$ 2,3 bilhões foram destinados à reserva de contingência - ou seja, mais de 50% do total. No modelo atual, esses recursos vão para o Tesouro Nacional e não retornam para o setor científico.

Segundo estimativas da FINEP, o FNDCT conta atualmente com R\$ 9 bilhões em caixa. A transformação do FNDCT em fundo financeiro permitirá reverter para o Fundo os saldos financeiros anuais não aplicados – isto é, o aporte automático ao FNDCT dos recursos não utilizados no exercício, bem como dos recursos correspondentes aos rendimentos oriundos de suas aplicações em programas e projetos e dos resultados de suas aplicações financeiras.

A proposta cria uma perspectiva de acumular recursos junto ao Fundo, que retornariam para serem aplicados, quando possível, na finalidade para a qual estas contribuições foram criadas.

O Fundo Social, criado pela Lei 12.351/2010, com receitas derivadas especialmente dos royalties, da participação especial e do excedente em óleo da União decorrentes da exploração e petróleo e gás nas áreas localizadas no pré-sal. A concepção original foi parcialmente alterada pela Lei 12.858 de 2013, que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo Social para as áreas de saúde e educação.

Já há previsão legal, no âmbito da Lei 12.351/2010, para alocar recursos para a área de CT&I. Por outro lado, a destinação para a área de educação e saúde dada pela Lei 12.858/13, atinge apenas 50% dos recursos do Fundo Social e os demais 50% ainda não foram regulados. Portanto, é importante regulamentar a Lei a fim de garantir que ao menos a rentabilidade desses outros 50% seja destinada a essa área.

Esta proposta é parte do documento nº 31 – Inovação: agenda de políticas, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/inovacao>

Reestruturar o FNDCT e regulamentar os Fundos Setoriais

Ação

Reorganizar os comitês gestores dos Fundos Setoriais, adequando sua governança, definindo prioridades e reavaliando as dotações orçamentárias transversais.

Justificativa

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem à frente um Conselho Diretor, presidido pelo atual Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, contando ainda com 18 Comitês, com mais de 150 representantes ao todo.

Diante desse contingente elevado para exercer o processo decisório, torna-se inviável a coordenação virtuosa do Fundo. Logo, a instância que deveria cuidar para garantir a aderência das áreas prioritárias para o FNDCT/ Fundos Setoriais às estratégias industriais do país não tem sido capaz de exercer plenamente essa função. A melhoria da governança deve corrigir essa falha, fazendo com que o FNDCT mantenha seu foco nos objetivos específicos do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

Esta proposta é parte do documento nº 31 – Inovação: agenda de políticas, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/inovacao>

Assegurar a perenidade do incentivo público em inovação

Ações

1. Aperfeiçoar a Lei do Bem
 - Permitir que a empresa possa descontar o investimento em P&D da base de cálculo da CSLL em mais de um ano fiscal.
 - Eliminar a exigência de dedicação exclusiva para que o gasto com pessoal interno seja considerado para efeito do cálculo da dedução na CSLL.
 - Permitir a dedução de despesas em P&D com empresas ou pesquisadores estrangeiros.
2. Aprimorar o Marco Legal de CT&I
 - Permitir a concessão de bolsas - por parte de ICT privada, agência de fomento ou fundação de apoio - destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação e formação de recursos humanos, inclusive em situações de residência médica e multiprofissional e em hospitais universitários.
 - Assegurar a isonomia entre ICT pública e privada.

Justificativa

A inovação é essencial para o aumento da competitividade das empresas, e em um cenário de crise, torna-se ainda mais importante o estímulo à inovação.

O mais difícil do ponto de vista institucional é preparar o ambiente econômico e de investimento, com regras e leis que consigam abrigar os avanços tecnológicos das indústrias dos países avançados, que prenunciam profundas mudanças no modo de produzir, de oferecer serviços, de realizar o comércio e de trabalhar a agricultura.

Precisamente por isso, para além das crises e oscilações conjunturais, o Brasil precisa de uma agenda clara para elevar sua competitividade, aumentar o impacto da Inovação e da Tecnologia e diversificar ainda mais o sistema nacional de inovação. Nessa agenda, a revisão, avaliação e aperfeiçoamento permanente do marco legal-regulatório, assim como dos incentivos fiscais, como a Lei do Bem, tem presença obrigatória.

Apesar dos avanços na construção do marco regulatório brasileiro, há um longo caminho a ser trilhado, principalmente porque as mudanças realizadas foram efetivadas, em geral, com os olhos no passado. Já a Lei do Bem foi um grande avanço e sua revisão não pode resultar em retrocesso, é preciso aperfeiçoá-la para torná-la efetiva.

Esta proposta é parte do documento nº 31 – **Inovação: agenda de políticas**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/inovacao>

Estabelecer uma Estratégia Nacional de Comércio Exterior

Ação

Elaborar e publicar uma Estratégia Nacional de Comércio Exterior para o período 2019-2022.

Justificativa

Elaborar e publicar, por meio de consultas ao setor privado, uma Estratégia Nacional de Comércio Exterior para o período 2019-2022 com os objetivos, metas e indicadores do governo federal nas áreas de acordos comerciais, barreiras em terceiros mercados, investimentos brasileiros no exterior, facilitação e desburocratização do comércio exterior, logística e infraestrutura do comércio exterior, tributação no comércio exterior, financiamento e garantias às exportações, e defesa comercial.

Fortalecer a CAMEX como instância de formulação da política comercial

Ação

Publicar Decreto de fortalecimento da CAMEX como instância de formulação da política comercial.

Justificativa

Publicar Decreto presidencial com as medidas de fortalecimento da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), incluindo: a ampliação do escopo de deliberação da Câmara para cobrir todos os temas do comércio exterior; a vinculação do Conselho de Ministros e da Secretaria Executiva à Presidência da República; a redução dos ministérios participantes da Câmara apenas aos essenciais para o comércio exterior; a criação de um Comitê Nacional de Barreiras Comerciais e de Investimentos em complemento aos comitês temáticos já existentes (COFIG, CONFAC, CONINV e COPCOM); e a criação de regras de transparência para a publicação de pautas e atas das reuniões.

Esta proposta é parte do documento nº 35 – **Governança do Comércio Exterior: aperfeiçoamento de instituições e competências**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/governancacomercioexterior>

Criar subsidiária do BNDES para o comércio exterior

Ação

Estabelecer a subsidiária do BNDES para o comércio exterior.

Justificativa

Estabelecer a subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinada a prover financiamento oficial às exportações de bens e serviços, e aos investimentos brasileiros no exterior, concentrando todas as linhas do BNDES Exim e do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Esta proposta é parte do documento nº 35 – Governança do Comércio Exterior: aperfeiçoamento de instituições e competências, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/governancacomercioexternior>

Reduzir os custos logísticos do comércio exterior

Ações

1. Publicar Decreto Presidencial que confirme a não renovação do acordo marítimo entre o Brasil e o Chile.
2. Suspender a cobrança do escaneamento de contêineres.



Justificativa

No Brasil, os usuários de transporte marítimo internacional de carga geral containerizada, principal meio de movimentação de cargas industriais, são onerados por políticas adotadas há mais de meio século e que perderam a funcionalidade, em relação até mesmo a seus objetivos explícitos, enquanto políticas de fomento de uma marinha mercante nacional.

Desde 1974, existe um acordo que reserva as cargas do transporte marítimo entre o Brasil e o Chile que obriga que todas as cargas do comércio bilateral sejam movimentadas por empresas de navegação dos dois países. Essa reserva de mercado reduz a competição entre as empresas de navegação e aumenta o custo do frete para os usuários. Em reunião da CAMEX em julho de 2017, realizada com a presença de oito Ministros de Estado, foi decidida a não renovação do acordo a partir de 7 de janeiro de 2020. Para que essa decisão seja efetivada, torna-se necessária a publicação de um Decreto Presidencial, atualmente na Casa Civil da Presidência da República.

Outro aspecto que aumenta os custos logísticos é a cobrança por parte dos terminais portuários de contêineres pelo serviço de escaneamento, que é ilegal por se tratar de uma exigência da receita e de um serviço obrigatório que incide em todas as cargas. Além disso, apesar da utilização do mesmo equipamento, estas cobranças variam de R\$ 70,00 até R\$ 1.070 por contêiner, o que atesta a sua abusividade e a sua utilização como fonte de receita para os terminais.



Esta proposta é parte do documento nº 22 – Transporte Marítimo de Contêineres e a Competitividade das Exportações, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/transportemaritimo>

Dar continuidade à Reforma do Ensino Médio

Ações

1. Aprovar as diretrizes curriculares do Ensino Médio.
2. Aprovar as diretrizes da Base Nacional Curricular Comum.
3. Criar condições para implantar a nova Lei do Ensino Médio.

Justificativa

A qualidade da educação é chave para a indústria e para o desenvolvimento da cidadania. A baixa escolaridade e a reduzida qualidade da educação interferem na capacidade de os trabalhadores interagirem com as novas tecnologias e métodos de produção, o que produz efeitos negativos sobre a produtividade, a competitividade e o potencial de crescimento.

No Brasil, apenas 11,1% dos alunos do ensino médio cursam educação profissional. Nos países mais desenvolvidos, mais da metade dos jovens do ensino secundário cursa algum tipo de Educação Profissional.

A implementação da reforma do ensino médio, trazida pela Lei 13.415/2017, torna-se urgente e relevante, na medida em que busca responder às expectativas de formação dos jovens a partir de diferentes itinerários formativos.

A nova Lei cria novas opções de formação para os jovens. A estrutura de ensino médio anterior à reforma dificultava avanços nesta direção. O estabelecimento de um único percurso, marcado pela rigidez curricular, por um excessivo número de disciplinas e por um viés quase que exclusivamente teórico, engessava a trajetória de aprendizado do aluno, criando uma desassociação entre a escola e o mercado de trabalho.

Para implementar a reforma, é imprescindível a aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ambas são necessárias para a implementação dos itinerários formativos previstos, que contemplam, inclusive, o itinerário da formação técnica e profissional, que poderá também resguardar um vínculo com a aprendizagem profissional.

Esta proposta é parte do documento nº 06 – Educação: a base para a competitividade, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/educacao>

EDUCAÇÃO

PROPOSTA 35

Revisar o Marco Regulatório da Aprendizagem Profissional

Ação

Anunciar a revisão do marco regulatório da aprendizagem profissional, com o objetivo de eliminar as distorções do atual modelo.

Justificativa

As mudanças promovidas pela Lei 10.097/2000 aumentaram o distanciamento da aprendizagem profissional das demandas das empresas, tornando-a uma política pública com baixo impacto no desenvolvimento social e econômico do país. Essa dissociação é ruim para as empresas e para os trabalhadores, pois a atual Lei embute incentivos que terminam por reduzir a contratação dos treinados – apenas 10% são absorvidos, quando na Inglaterra e Alemanha, esses valores são 73% e 55%.

Para aumentar a eficácia da política e a sua capacidade de formar jovens e empregá-los é necessária uma revisão do marco regulatório da aprendizagem profissional que recupere e fortaleça o seu caráter educacional, contribua com a trajetória de profissionalização dos adolescentes e jovens aprendizes e concorra para o aumento da produtividade das empresas submetidas ao cumprimento da cota. A chave nesse processo é alterar as regras que distanciam a oferta da demanda do trabalho.

Esta proposta é parte do documento nº 06 – Educação: a base para a competitividade, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Acesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/educacao>

SEGURANÇA PÚBLICA

PROPOSTA 36

Elaborar proposta de Plano Nacional de Segurança Pública

Ação

Apresentar proposta de Plano Nacional de Segurança Pública.

Justificativa

A Lei 13.675/2018 instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e prevê a elaboração de um Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com duração de dez anos. O plano nacional será a base para a elaboração dos planos estaduais e municipais de segurança pública, sendo que os outros entes federativos terão dois anos a contar da publicação do Plano Nacional para a elaboração dos planos subnacionais.

Esta proposta é parte do documento nº 03 – **Segurança Pública: a importância da governança**, da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*.

Accesse a versão completa do documento em <http://www.cni.com.br/segurancapublica>

Consolidação das propostas realizada pelas equipes das seguintes unidades:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

DIRETORIA DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIA – DIRPE

José Augusto Coelho Fernandes

Diretor

Gerência Executiva de Pesquisa e Competitividade

Renato da Fonseca

Gerente-Executivo

Gerência Executiva de Política Econômica

Flávio Castelo Branco

Gerente-Executivo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Bonomo

Gerente-Executivo

Gerência Executiva de Política Industrial

João Emílio Padovani Gonçalves

Gerente-Executivo

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Gerência Executiva de Infraestrutura

Wagner Cardoso

Gerente-Executivo

Gerência Executiva de Relações do Trabalho

Sylvia Lorena Teixeira dos Santos

Gerente-Executiva

Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Davi Bontempo

Gerente-Executivo

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

SUPERINTENDÊNCIA DO IEL

Gianna Sagazio

Superintendente

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

Gianna Sagazio

Diretora

Gerência Executiva de Inovação

Suely Lima Pereira

Gerente-Executiva

SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – SENAI

DIRETORIA GERAL

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor Geral

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Gustavo Leal Sales Filho

Diretor de Operações

Gerência Executiva de Educação Profissional e Tecnológica

Felipe Esteves Pinto Morgado

Gerente-Executivo

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIA - DIRPE

José Augusto Coelho Fernandes

Diretor

José Augusto Coelho Fernandes

Flávio Castelo Branco

Renato da Fonseca

Mônica Giágio

Coordenação

Carla Regina Pereira Gadelha

Fátima Cunha

Projeto Gráfico, Produção Editorial e Diagramação

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Área de Administração, Documentação e Informação – ADINF

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Gerente-Executivo

Jakeline Martins de Mendonça

Normalização

www.cni.org.br

 /cnibrasil

 /cni_br

 /cnibr

 /cniweb



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA